



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE
DESENVOLVIMENTO

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PROJECTO DE REABILITAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À
SEGURANÇA ALIMENTAR - PRIASA II

Concurso Público Nacional

Data: 26/08/2013

Concurso No: 01/PRIASA II/2019

1. Este convite para apresentação de propostas segue o Aviso Geral de Aquisições para este projeto, que foi publicado no UNDB on-line em 2 de Julho de 2015 (ref. AFDB446-07 / 15) e no **Web site do Banco Africano de Desenvolvimento**.
2. A República Democrática de São Tomé e Príncipe (STP) obteve um empréstimo do Banco Africano de Desenvolvimento para melhorar a segurança alimentar e nutricional de STP, aumentando a disponibilidade e a valorização dos produtos agrícolas e da pesca ao longo do ano. Espera-se que uma parte dos montantes concedidos no âmbito deste empréstimo seja utilizada para efetuar os pagamentos de contrato para aquisições de equipamentos para o PNASE.
3. O Ministério da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, enquanto Tutelar do Projecto, através do Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II) convida as empresas elegíveis à apresentarem as suas propostas, no envelope fechado para a aquisição de "um (1) transporte de carga para o PNASE.
4. As empresas elegíveis interessadas em concorrer podem obter informações adicionais na Célula de Coordenação do Projecto de Reabilitação de Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II) localizada na Av. Marginal 12 de Julho, Tel: (239) 2226243, Email: priasastp@yahoo.com.br.





MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE
DESENVOLVIMENTO

5. As empresas poderão retirar o dossier do concurso na Unidade de Gestão do Projeto de Reabilitação da Infraestrutura de Apoio à Segurança Alimentar Fase II, mediante apresentação de um recibo de pagamento da soma de cinquenta dólares (50,00 USD)
 6. As disposições contidas nas Instruções as empresas e nos Termos e Condições Gerais do contrato são as disposições do dossier do concurso do Banco Africano de Desenvolvimento relativo à aquisição de bens (edição de 2010, revista em 2012).
 7. Qualquer atraso na retirada do processo do concurso é da responsabilidade da empresa. Em caso de envio pelo serviço dos correios ou por outro meio de correio, a Coordenação do PRIASA II não se responsabiliza pelo não recebimento das propostas.
 8. A oferta deve ser entregue ou depositada no endereço acima citado o mais tardar até **1 de outubro de 2019 às 10:00 horas (hora local)**. Deve ser acompanhada de uma garantia de oferta igual a quarenta mil dobras (**40.000 STN**) para o transporte de carga para o PNASE,
- As propostas serão abertas** na presença dos representantes das empresas que desejarem estar presentes na abertura, **no dia 1 de outubro de 2019, às 10h30**, no endereço acima citado.

Feito em São Tomé, em 26 de Agosto de 2019

O Coordenador Interino,



Carlos Alberto Sousa Pontes